



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 566/2025

Ofício nº 920/2025
Ibitinga, 28 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 489/2025, do Vereador César Urtado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 489/2025, da Câmara Municipal, referente ao aumento da segurança no bairro Jardim Mirante, nesta cidade.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1575-2496-F409-6DB3

Requerimento 489/2025

Diante do exposto, os moradores pedem que seja realizado um estudo técnico e perguntaram se a secretaria de segurança pública pode:

1-) Aumentar a presença de rondas ostensivas da Polícia, especialmente em horário comercial e no período noturno, com foco na prevenção de delitos e dissuasão da prática criminosa.

Resposta: Foi realizada reunião junto a Polícia Militar de Ibitinga, onde o comandante desconhece a orientação feita por policiais no sentido de que os próprios moradores deveriam realizar investigações de crimes, não sendo uma postura institucional. Quando a criminalidade citada e a sensação de insegurança, foi mencionado que Polícia Militar possui um Cartão de Prioridade de Patrulhamento com supedâneo nas estatísticas criminais, que direciona o policiamento, sendo que, no referido cartão, conforme horários estratégicos, é feito o patrulhamento pelo bairro e adjacências, com vistas a indivíduos em atitude suspeitas e redução dos índices criminais.

2- Remover ou realocar, com o devido amparo social e legal, os dependentes químicos que atualmente ocupam as redondezas, inclusive acionando os serviços de assistência social e saúde mental do município.

Resposta: Cabe as forças de Segurança realizar a intervenção aos usuários de drogas quando existe fundada suspeita de que estejam na posse de drogas, armas proibidas ou objetos que constituam corpo de delito; ocasião em que serão conduzidos ao Plantão de Polícia Judiciária, ocasião em que é realizada pesquisas sobre suas vidas progressas, se pesa contra eles algum mandado de prisão. Que durante a entrevista pessoal muitos deles não aceitam quaisquer ajuda para se livrar do vício, não possuindo endereço fixo para o devido direcionamento da devida assistência social e mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





3-Informar se já existe um plano de ação ou planejamento de segurança específico para o Jardim Mirante e, em caso positivo, detalhar quais são essas medidas, quando terão início e quais os resultados esperados.

Resposta: Durante a reunião com a Polícia Militar foi realizado um diagnóstico criminal do Jardim Mirante da seguinte maneira: no mês de maio de 2025 houve apenas uma ocorrência de crime de trânsito, ficando o indivíduo preso. Em junho houve apenas uma ocorrência de tráfico de drogas, ficando o indiciado preso. Em julho foi elaborado um boletim de ocorrência de Ameaça e uma ocorrência de tráfico de drogas, ficando duas pessoas presas, após Operação Conjunta envolvendo a Polícia Militar e Polícia Civil. Em agosto foi elaborado apenas uma ocorrência de furto em residência, não havendo prisões. Em relação as ocorrências atendidas no bairro Jd. Mirante, tem sido atendido em média quatro ocorrências de perturbação do sossego/ desinteligência, onde nos referidos meses não houve a necessidade de elaboração de boletim de ocorrência, sendo resolvidas todas com a presença e orientação da Polícia Militar. Sobre o planejamento operacional no bairro, foi esclarecido, nos moldes da primeira questão, que há um acompanhamento dos índices criminais no bairro visando o direcionamento dos ativos operacionais a disposição da Companhia. Por isso torna – se imperioso o registro de ocorrências por parte dos moradores para que haja esse direcionamento das viaturas. Ademais, o comandante informou que está à disposição dos moradores do bairro para qualquer questão voltada a segurança pública.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1575-2496-F409-6DB3